



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 624/GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004074/2024-18, de 05/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 491/2025-CGLN/REITORIA e o Despacho nº 24248/2025- PROGESP, de 22/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** o regime de trabalho, de 20 para 40 horas semanais, do servidor **Aristóteles Comte de Alencar Neto**, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 3383975, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com base no § 2º do art. 43 da Lei nº 12.702/12.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta